ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 059/2022 - GPM - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO EM:
23/02/2022

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob n° 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **DEYLANE LIMA DE SOUSA**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 868.908.912-87, matrícula nº 12006, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Iara Braga Miranda

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA